

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 22 de Fevereiro de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 052/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 22 de Fevereiro de 2024.



Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a pavimentação em paralelepípedos para Rua Major Francisco Eduardo, localizada no Bairro Hermógenes Henrique Girão (Parque de Exposição) – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Devido a ausência de pavimentação e com a chegada da quadra invernos a locomoção fica bastante prejudicada na rua acima mencionada.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 22.02.2024.


Naiara Carneiro Castro
Vereadora/Requerente -

